

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 031 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA N.º 031 de 08 de janeiro de 2025**

Nomeia Pregoeiro, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO resolve no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **MARCOS VINICIUS DUARTE** para exercer a função de **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Nomeiam-se os servidores **MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS** e **FÁBIO CEZAR ALBINO KUROKI**, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º**- Integra o rol de atribuições do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulso do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação e emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** - O PREGOEIRO convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

**§ 2º** - O Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 031 de 08 de janeiro de 2025.

Santa Cecília do Pavão, 08 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:597FB42D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>